Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.465, DE 21 DE JULHO DE 1998.

DECRETA LUTO OFICIAL.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando o passamento do **Sr. ARNO NICOLINI,** que foi abnegado membro do Poder Legislativo Municipal, exercendo a vereança de 1973 a 1977, a Presidência da Câmara de Vereadores de 15/03/75 a 31/01/77, e a suplência, nas legislaturas de 1969 a 1972, e de 1983 a 1988, além de ter participado da diretoria de várias entidades de Erechim,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Os dias 21, 22 e 23 de julho de 1998 são considerados datas de Luto Oficial do Município de Erechim, em razão do falecimento do Sr. **ARNO NICOLINI.**

Art. 2o. - Em decorrência do Luto Oficial, as Bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 DE JULHO DE 1998.

Hschmidt
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração